
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 00vz3foa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/05/2019 Indicação nº 1419/2019 Protocolo nº 2994/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indica à Secretaria de Cultura, esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para a fanfarra do Clube de Desbravadores 300, município de Colniza/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Allan Cardec Pinto Acosta Benitez, mostrando-lhe a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para a fanfarra do Clube de Desbravadores 300, município de Colniza-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para a fanfarra do Clube de Desbravadores 300, município de Colniza/MT.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Daniel Pereira de Andrade, com base na necessidade da população em comento.

O Clube de desbravadores 300 do município de Colniza, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que desempenha um trabalho educativo, social, recreativo, instrutivo e de eficaz inclusão social para adolescentes do município Colniza. Tendo em vista o belo trabalho que a referida entidade vem desenvolvendo junto aos adolescentes, proporcionando integração a sociedade, cultura e perspectivas de futuro, solicitamos a doação de uma fanfarra completa para ao Clube de Desbravadores 300 do município de Colniza.

Atribui-se a Napoleão Bonaparte a frase: "Dê-me um bando de músicos e conduzirei o povo para o circo ou para a guerra". Essa é apenas uma das diversas missões que a banda de música cumpre na comunidade: a de agradar a população em torno de si, para conviver numa atmosfera de alegria e conagração,

aprendendo a cultivar as mais valiosas tradições culturais da comunidade. Há muito tempo que se diz: "Cidade sem banda de música é cidade sem poesia".

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Maio de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual